



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR SAAE N.º 032/2025

LICITAÇÃO: Processo n.º 053/2019 – Pregão Presencial n.º 042/2019 – Contrato N.º 029/2019

6º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 029/2019 para a **locação de veículos leves tipo pick-up, 4x4, cabine simples, sem motorista, para atender as necessidades da diretoria de engenharia e manutenção do SAAE**, entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG**, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA**, CNPJ: **03.350.577/0001-11**, sito à rua Ozanam n.º 295, bairro: Ipiranga – Belo Horizonte – MG, TEL: (31) 3422-6554, E-MAIL: locadoraunicar@hotmail.com, adiante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei n.º 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O prazo do Contrato SAAE N.º 029/2019, fica prorrogado para mais 06 (seis) meses, portanto a vigência do contrato administrativo passa a ser de **27 de maio de 2025 a 26 de novembro de 2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 79.611,00 (setenta e nove mil e seiscentos e onze reais)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
02	Prestação de Serviços de Locação de 02 (duas) pick-up, 4x4, cabine simples, cor linha de produção, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, com no máximo três (3) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.000 Km por veículo. O veículo deverá conter plotagem nas portas laterais (layout será definido pelo contratante). Obs.: Serão 02 veículos, cada um prestando 12 meses de serviço. Marca e modelo do veículo: Chevrolet S10	Mês	06	R\$ 13.268,50	R\$ 79.611,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA 2ª

2.1 As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária sob as rubricas: **17.512.0447.8502 – 33.90.39 – Ficha 81 e 17.512.0449.8503 – 33.90.39 Ficha 151.**

CLÁUSULA 3ª

3.1 Considerando que o objeto deste aditamento excepcional está sendo alvo de Processo Licitatório em curso, Processo Administrativo nº 009/2025, a Contratante deverá rescindir unilateralmente o presente contrato até a data da efetiva prestação dos serviços da nova contratação, estando as partes expressamente cientes desta condição na assinatura deste aditivo, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª

4.1 O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 029/2019 no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª

5.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 21 de maio de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Bruno Simões da Rocha Pinto – Sócio Administrador
LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA
CONTRATADA